

NERÓPOLIS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 083/2017.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o RETORNO de Licença Para Tratar de Interesse Particular, a Servidora Sr^a. **JULIANA DELTINA SILVA LIMA.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal